



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

RESOLUÇÃO N° 50 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

PUBLICADO EM: 08, 11, 22  
NO JORNAL DCM  
ANO IV ED N.º 223 PAG. 18

**“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO  
MANGARATIBENSE”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA PROMULGA a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O**

**Art. 1º** - Fica outorgado a Sra. Claudia Aparecida Resende Souza, pelos relevantes serviços prestados a este Município, o “Título Honorífico de Cidadã Mangaratibense”.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mangaratiba, 03 de novembro de 2022.

  
**RENATO JOSÉ PEREIRA**  
Presidente

  
**Wладимир да Консейсану Перейра**  
Vice-Presidente

  
**CECÍLIA RIBEIRO CABRAL**  
1ª Secretária

  
**NIELSON KOPKE DE JESUS**  
2º Secretário.